



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	12

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 309/2019

Data: 21/08/2019

Ass. 12 09:11h.

Of. Gab. nº 388/2019

Serafina Corrêa, RS, 14 de agosto de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 075/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 075/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores

Fl.

02

Rubrica

B

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 14/08 2019

Assessor Jurídico - OAB/RS 98969

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 03 02 FUNDO DE PREV. PROPRIO - RPPS

1084 09.272.0185.2161.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recurso: 0050 R P P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE PREV. PROPRIO - RPPS

115 99.997.9999.2013.0000 RESERVA DO RPPS.....-R\$ 10.000,00

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Fonte de Recurso: 0050 R P P S

Anulação (-)..... - R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2019, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 03 02 FUNDO DE PREV. PROPRIO - RPPS
1084 09.272.0185.2161.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA.....R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recurso: 0050 R P P S

Servirá para a cobertura financeira, a redução, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 03 02 FUNDO DE PREV. PROPRIO - RPPS
115 99.997.9999.2013.0000 RESERVA DO RPPS.....R\$ 10.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0050 R P P S

Justifica-se a necessidade de abertura do crédito, tendo em vista que, não existe previsão orçamentária para o pagamento, com recursos do RPPS, de diárias para servidores que participarem de capacitações e outras atividades que exijam o deslocamento para fora da sede do Município.

Diante do exposto, com o intuito de possibilitar que sejam efetuadas despesas com esta finalidade, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Deferido
12-08-19
[Signature]

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>04</i>	Rubrica <i>[Signature]</i>

Memorando nº 007/2019

Serafina Corrêa, 09 de agosto de 2019.

De: Conselho Municipal de Previdência – CMP/RPPS

Para: Gabinete do Prefeito

Ementa: Solicitação de Criação de rubricas orçamentárias

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste solicitar que seja criada rubrica orçamentária, no quadro do RPPS, para o pagamento de diárias aos conselheiros, quando estas forem necessárias, num valor estimado para o ano de 2019 de R\$10.000,00

A criação desta rubrica se deve por um erro pré-existente, pois a rubrica orçamentária existente é errada, pois possui a finalidade de pagamento a membros de conselhos, que não fazem parte do quadro de servidores.

Segue em anexo, ata do CMP.

Atenciosamente,

Italo Boni
Presidente do CMP/RPPS

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA
Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais
Serafina Corrêa, RS

ATA nº 08/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na sala do RPPS, anexo do Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, os membros do Conselho Municipal da Previdência Social e o Comitê de Investimentos, o presidente Ítalo informou a todos os presentes o recebimento de dois memorandos do Secretário Municipal de Fazenda onde se constatou através dos balancetes de despesa do RPPS, pagamentos indevidos com recursos do mesmo, no memorando n.º 14/2019, os valores da gratificação referente a matrícula n.º 943, foram pagos com recursos do RPPS, pelo período de 31/01/2018 a 30/06/2019, o valor de R\$ 4.044,77 (quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente ao período de 2019 e o valor de R\$ 7.980,64 (sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) referente ao período de 2018, totalizando o valor de R\$ 12.025,41 (doze mil vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). E conforme memorando n.º 15/2019 encaminhado pelo mesmo, houve o pagamento do 13º salário adiantado para os servidores Daniela Turmina e Rogério Reolon, pagos indevidamente com recursos do RPPS, somando o valor em R\$ 6.347,94 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente ao 13º salário adiantado de 2019. Após a informação todos os membros presentes do conselho e comitê de investimentos concordaram que a devolução dos valores deve ser realizada por parte da administração ao RPPS, conforme valores expostos nos memorandos. Após o gestor Rogério informou a rentabilidade referente ao mês de junho que segue em anexo acompanhado do relatório de enquadramento conforme política de investimentos. O presidente Ítalo informou a todos a respeito do Treinamento Técnico que acontecerá no dia 14/08/2019, na sede da Referência, o qual os servidores Daniela, Fabíola e Michael participarão e no dia 15/08/2019, acontecerá o I Encontro sobre Gestão Atuarial de RPPSs no auditório do TCE, onde participarão o presidente Ítalo e a servidora Fabíola. O presidente Ítalo comunica que será feita a alteração da rubrica orçamentária referente as diárias dos conselheiros do RPPS para cursos e outras atividades, pois foi verificado que a rubrica existente é específica para pagamento de pessoas civis, ou seja, de fora da administração pública. Solicitada a aprovação todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

